



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

ATA Nº 0018/2020

DISCUTIDO E VOTADO EM 13/7/20

OBTENDO O SEGUINTE RESULTADO:

Aprovado por
Unanimidade
Cim
Secretário / Resp.

18ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA.

CONHECIMENTO AO PLENÁRIO

EM 13 / 7 / 20 20
Cim

A Câmara de Vereadores do Município de Matelândia, Pessoa Jurídica de Direito Público, sob o CNPJ de Nº 01.732.032/0001-44, com sede Administrativa na Rua Cristóvão Colombo, nº 777, Centro, sob o CEP 85887-000, neste Município, realizou-se às 17:31hs, aos vinte e nove dias de junho de dois mil e vinte, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª Sessão Ordinária. Aberto os trabalhos pelo Presidente em exercício Jebson, na presença dos vereadores Bedeco, Nei, Carlos, Gabriel, Aldair, Edson, registrada a ausência dos vereadores Rafael, Toninho, Líria e Adilto realizou-se sessão ordinária, com a pauta que segue: Foi efetuada a leitura de um texto bíblico pelo vereador Edson. Foi dispensada a leitura e sem discussão foi aprovada por todos, a ata da sessão anterior, e em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura de resposta ao requerimento Nº 16 e 17/2020. Em seguida foi feita a leitura ofício do Deputado Schiavinato. Na sequência foi feita a leitura do Projeto de Lei, de autoria dos vereadores Jebson Toninho: Nº 90/2020 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO DE MATELÂNDIA A PROCEDER A REMOÇÃO DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS CONSTANTES DE SEU TERRITÓRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O projeto foi encaminhado para as comissões. Neste momento foi registrada a presença dos vereadores Gabriel e Rafael. Foi apresentada a Indicação: Nº 59/2020 – Jebson, Gabriel, Celso, Rafinha - INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A REGULARIZAÇÃO DOS LOTEAMENTOS QUE SE ENCONTRAM IRREGULARES EM NOSSO MUNICÍPIO. A indicação foi enviada ao executivo. Passou-se para o Grande Expediente. O vereador Nei comentou a emenda impositiva do deputado Schiavinato para aquisição de pá carregadeira. O vereador Edson parabenizou o deputado Schiavinato e o empenho do secretário Gelson com o pouco maquinário. O vereador Celso comentou sua indicação. O vereador Gabriel comentou a indicação. Citou sobre a presidência de seu partido e que está a frente por mais de trinta anos de rádio Matelândia, ao Sr. Eloi Roque. O vereador Carlos parabenizou a emenda do deputado que ajudará na agricultura. O vereador Aldair parabenizou os vereadores que conseguiram esta emenda. Parabenizou a secretaria de obras e agricultura. O vereador Jebson parabenizou o grupo do PP por mais esta emenda. Entrando na ordem do Dia, foi registrada a presença dos vereadores registrada a ausência do vereador Adilto, Rafael, Toninho e Líria. Foi colocada em 2ª Votação do projeto de Resolução: Nº 02/2020 - INSTITUI RITOS DE PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, NA MODALIDADE REMOTA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA – PR. Em discussão o vereador Gabriel comentou o projeto. Em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida, em 2ª Discussão e Votação Em Bloco dos projetos de Lei: Nº 85/2020 - DISPÕE SOBRE A SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA; Nº 86/2020 - DISPÕE SOBRE A DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO

Av. Cristóvão Colombo, 777 - CEP: 85887-000 - Matelândia - Paraná

Fone: (45) 3262-1421 // Fax: (45) 3262-2949

E-mail: camaramatelandia@gmail.com / Site: www.matelandia.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA; Nº 87/2020 - AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.000.000,00. Sem discussão aos projetos, e em votação, os projetos foram aprovados por unanimidade. Na sequência, em **2ª Discussão e Votação do projeto de Lei: Nº 88/20- DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO TEMPORÁRIO, CRIADOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.845/13.** Em discussão, o vereador Gabriel citou o teor do projeto para criação de cargos para a saúde. Em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Por fim, em **2ª Discussão e Votação do projeto de Lei: Nº 89/20- ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL N. 4310/2019 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROMOVER CONCESSÃO ONEROSA DE EXPLORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** Sem discussão, e em votação o projeto foi aprovado por unanimidade. Entrando nas explicações pessoais foram dispensadas pelos vereadores. O vereador Rafael convocou sessão simulada para o dia 01/07 as 08:00hs. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu as presenças, encerrando esta da qual eu, César Massao Takahashi, secretário designado lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Presidente em exercício: JEBSON BOZIO

1º Secretário: ALDAIR JOSÉ PEREIRA